

PROJETO DE LEI Nº - Nº 189/2021
(24 DE NOVEMBRO DE 2021)

**DISPÕE SOBRE: FOLGA EXTRAORDINÁRIA AOS
GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

... **GILMAR SOARES VICENTE**,
Prefeito do Município de Caieiras, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a
Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado ao Comando
da Guarda Civil Municipal a conceder 01(uma) folga extraordinária ao Guarda Civil Municipal
que labora em regime 12X36 horas (doze por trinta e seis) e que em dia de folga regulamentar,
intimado, compareça em Juízo para prestar depoimento na condição de testemunha em processo
que tenha participado em razão de suas funções.

Parágrafo Único – Fica o Poder
Executivo autorizado a regulamentar a concessão das folgas a fim de não prejudicar o devido
andamento dos trabalhos da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º – Ficar o Comando da Guarda
Civil Municipal autorizado a formatar plano de gozo de folgas aos Guardas Civis Municipais,
cujos registros estejam formalizados e constantes nos arquivos da corporação, de forma a
permitir o gozo, desde que não aja prejuízo às escalas de serviços.

Art. 3º – Esta Lei Complementar
entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de
Caieiras, 22 de novembro de 2021.

GILMAR SOARES
VICENTE:32645913830

Assinado de forma digital por GILMAR
SOARES VICENTE:32645913830
Dados: 2021.11.25 18:45:41 -03'00'

GILMAR SOARES VICENTE

-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-